PORTARIA Nº 030/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente